



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

Certifico que a presente Edital de
Dispensa de Licitação
esteve fixada no mural de publicações
no período de 19/11/17 a 26/11/17

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal e Regimento Interno deste Poder, torna público, conforme Processo Licitatório 006/2017, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa , JESSICA DUARTE LUIZ, CNPJ nº 22.256.496/0001-00, situada na rua Presidente Vargas, nº 1049, Bairro Navegantes, Manoel Viana/RS, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para fins de prestar serviço e fornecer material para:

- a) Retirar os ferros sobressalientes expostos na parte superior do muros que circunda a Câmara Municipal;
- b) Limpar os muros e os canteiros (murados) com jato visando retirada total dos musgos e demais sujeiras;
- c) Rebocar a parte superior de todo o muro externo do Prédio da Câmara Municipal;
- d) Rebocar as partes degeneradas dos muros e dos canteiros (murados);
- e) Fazer eventuais lixamentos e atos preparatórios para a pintura dos muros e dos canteiros (murados);
- f) Passar selador compatível com tinta acrílica a ser utilizada na pintura nos muros e nos canteiros (murados);
- g) Pintar todo o muro e os canteiros (murados) com **tinta acrílica, semibrilho, superpremium, externa, alto padrão de acabamento cor igual ou mais parecida possível com a das paredes internas da sede da Câmara Municipal.**
- h) Os murinhos, a onde ficam as grades externas da frente do prédio do Legislativo Municipal, deverão ser pintados com **tinta acrílica, semibrilho, superpreium, externa, na cor mais próxima ou igual a**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

da cor mais escura utilizada nos detalhes das paredes externa da sede da Câmara Municipal.

i) Lixar o painel da madeira com o letreiro do Poder Legislativo e pintar com **tinta esmalte auto brilhante, alto padrão de acabamento** igual ou a mais parecida possível com as cores das aberturas da sede da Câmara.

j) Pintar a parede de fundos do plenário (interna) com **tinta acrílica, semibrilho, superpremium, interna, alto padrão de acabamento na cor mais próxima ou igual a da cor mais escura utilizada nos detalhes das paredes externa da sede da Câmara Municipal.**

Esta contratação se justifica devido os muros, canteiros, placa estarem em péssimas condições, necessitando de manutenção para manter a segurança e oferecer a comunidade uma estrutura adequada, bem como, para preservar e conservar o patrimônio público. Já a pintura da parede interna, fundos do plenário é necessária para manutenção e também para adequá-la e/ou uniformizá-la conforme as demais estruturas internas do prédio deste Poder Legislativo e será comportada pela seguinte dotação orçamentária 01.002.01.031.0001.02001.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas jurídica.

Manoel Viana/RS, 1º de novembro de 2017.


Eva Marina Porto Ramos

Presidente